

# ATA FINAL

## Prefeitura Municipal de Horizontina

### Setor de Compras e Licitações

### Registro de Preços Eletrônico - 19/2026

## Datas Relevantes

| Publicado        | Início de Propostas | Limite de Impugnação | Final de Propostas | Início da Sessão |
|------------------|---------------------|----------------------|--------------------|------------------|
| 16/04/2026 08:37 | 17/04/2026 14:00    | 27/04/2026 23:59     | 30/04/2026 14:00   | 30/04/2026 14:01 |

## Dúvidas

| Data Dúvida           | Assunto        | Data Resposta         |
|-----------------------|----------------|-----------------------|
| 17/04/2026 - 13:29:36 | ESCLARECIMENTO | 17/04/2026 - 13:43:52 |

### Dúvida: 1 – DO RECEBIMENTO DO PRODUTO:

O órgão possui tanque para armazenamento e recebimento do produto? Qual a capacidade?

### 2 – DA QUANTIDADE POR PEDIDO:

Qual a quantidade mínima que o órgão costuma solicitar a cada pedido? Tal informação é necessária, uma vez que os custos com transporte (frete) sofrem variação de acordo com cada tipo de equipamento utilizado (caminhão truck: capacidade entre 13 a 15 toneladas x caminhão carreta: capacidade entre 27 a 32 t). Vale destacar que emulsões devem ser transportadas utilizando a capacidade total do equipamento, para não comprometer a qualidade do produto devido a movimentação excessiva dentro do tanque durante o trânsito da mesma (rompimento), bem como para evitar o tombamento do caminhão, ao possibilitar a formação de "ondas" no espaço vazio.

### 2 – DO REEQUILÍBRIO E REAJUSTES:

Considerando que a Refinaria da Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS), fornecedora da principal matéria prima (cimento asfáltico de petróleo (CAP), utilizado in natura ou para fabricação das emulsões), através de previsão contratual com as distribuidoras de asfaltos, passou a praticar a política comercial de possibilidade de reajuste mensal dos preços para ligantes asfálticos (igual a combustíveis), questionamos:

- Diante da imprevisibilidade de saber antecipadamente se haverá aumento e/ou os índices/valores de reajustes mensais praticados pela PETROBRAS, ao considerar as eventuais diferenças apuradas, os aumentos do insumo poderão ser repassados através de reequilíbrio ou revisão dos preços?
- À luz do artigo do instituto do reequilíbrio econômico-financeiro (art. 124, Inc II, alínea d da Lei 14.133/21) esta administração entende que a possibilidade de aumentos mensais da matéria-prima trata-se de "fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis"?
- Se sim, a revisão do preço se dará de forma automática, através de envio de comprovação do aumento, à exemplo da prática de outras administrações, ou através de processo específico?

Contextualização adicional:

Considerando que houve recente e significativa alteração nos preços praticados pela PETROBRAS, solicitamos esclarecimento quanto à possibilidade de esta Administração já admitir o reequilíbrio econômico-financeiro nos primeiros pedidos decorrentes dessa variação.

### Resposta: ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

#### 1 – DO RECEBIMENTO DO PRODUTO

Informa-se que o órgão dispõe de tanque para armazenamento e recebimento do produto, com capacidade operacional aproximada de 23 (vinte e três) toneladas, a qual deverá ser observada para fins de programação das entregas.

#### 2 – DA QUANTIDADE POR PEDIDO

As solicitações de fornecimento serão realizadas conforme a necessidade da Administração, tomando como referência a capacidade do reservatório disponível.

Nesse contexto, os pedidos terão como base o quantitativo aproximado de 23 (vinte e três) toneladas por entrega, não havendo garantia de adequação à capacidade total de quaisquer tipos de veículos de transporte.

Eventuais condições logísticas relacionadas ao transporte, inclusive quanto ao tipo de equipamento utilizado, capacidade de carga e peculiaridades do produto, constituem ônus exclusivo da contratada, devendo ser integralmente consideradas na formulação da proposta, não sendo admitidas alegações posteriores para fins de revisão de preços ou reequilíbrio contratual.

#### 3 – DO REEQUILÍBRIO E REAJUSTES

- Os preços praticados por fornecedores de insumos, inclusive pela Petrobras, não geram, por si só, direito ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, inexistindo qualquer forma de vinculação automática ou repasse direto desses valores à Administração.
- Nos termos da Lei nº 14.133/2021, o reequilíbrio econômico-financeiro possui caráter excepcional, aplicável exclusivamente a situações devidamente comprovadas que extrapolem os riscos ordinários do contrato. Variações de preços de mercado, ainda que relevantes ou recorrentes, não se enquadram, por si, como fatos imprevisíveis ou de consequências incalculáveis.
- Não haverá concessão automática de reequilíbrio econômico-financeiro sob qualquer hipótese. Eventuais pleitos deverão ser formalmente protocolados e instruídos com documentação robusta e inequívoca, sendo analisados caso a caso, mediante processo administrativo específico, sem qualquer garantia de deferimento.

Não será admitido reconhecimento prévio, presumido ou antecipado de desequilíbrio econômico-financeiro, inclusive nos primeiros fornecimentos decorrentes de variações recentes de mercado. Eventual recomposição somente poderá ser analisada mediante provocação da contratada e desde que devidamente comprovada, com demonstração inequívoca da ocorrência de fato excepcional, do impacto efetivo na equação econômico-financeira do contrato e do nexo causal, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Permanecem sob responsabilidade da contratada os riscos ordinários inerentes à formação de sua proposta, conforme as condições estabelecidas no edital e na legislação vigente.

17/04/2026 - 09:53:19

REEQUILÍBRIO

17/04/2026 - 10:49:00

**Dúvida:** A PETROBRAS mantém o monopólio de precificação do asfalto em nosso país, estabelecendo reajustes mensais no preço do CAP nas Refinarias. Sabemos quando as revisões ocorrem, porém, não temos ideia do percentual que será repassado aos distribuidores de asfalto (evento previsível, mas de consequência incalculável). Diante disto, gostaríamos de saber se os reajustes mensais divulgados pela PETROBRAS serão considerados como fator de reequilíbrio econômico-financeiro, com aplicação dos mesmos índices de atualização repassados pela Petrobras às distribuidoras de asfaltos?

**Resposta:** Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado, informa-se que os eventuais reajustes de preços praticados pela Petrobras não serão considerados, de forma automática, como fator de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, o reequilíbrio econômico-financeiro constitui medida excepcional, aplicável exclusivamente em situações devidamente comprovadas que configurem álea extraordinária, imprevisível ou previsível de consequências incalculáveis, e que resultem na efetiva ruptura da equação econômico-financeira inicialmente pactuada.

As variações de preços de insumos, ainda que relevantes, inserem-se, como regra, no risco ordinário da atividade contratada, não ensejando, por si só, direito automático à recomposição de preços.

Dessa forma, eventual pedido de reequilíbrio deverá ser formalmente apresentado pela contratada, devidamente instruído com documentação que comprove o impacto efetivo no contrato, a excepcionalidade da variação e o nexo causal, sendo sua análise realizada caso a caso pela Administração, mediante processo administrativo próprio.

Ressalta-se, por fim, que não há previsão de aplicação automática de índices ou percentuais de reajuste praticados por fornecedores ou agentes de mercado específicos, devendo ser observadas as regras estabelecidas no edital e na legislação vigente.

17/04/2026 - 09:53:12

QUANTIDADE MÍNIMA

17/04/2026 - 10:47:59



**Dúvida:** Quando ocorrem os pedidos de carga há uma quantidade mínima que o órgão costuma solicitar a cada pedido? Tal informação é de suma relevância, uma vez que o custo com frete sofre grande variação de acordo com cada equipamento (truck: capacidade entre 13 e 15 t - Carreta: capacidade entre 25 e 32 t). Vale lembrar, também, que EMULSÕES devem ser transportadas utilizando a capacidade total do equipamento para não comprometer a qualidade do produto devido a movimentação excessiva dentro do tanque durante o trânsito da mesma.

**Resposta:** Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado, informa-se que as solicitações de fornecimento serão realizadas conforme a necessidade da Administração, observadas as condições operacionais do local de entrega.

Esclarece-se que, em razão da capacidade do reservatório disponível, as cargas demandadas terão, como referência, o quantitativo aproximado de 23 (vinte e três) toneladas por pedido, podendo haver variações pontuais em função de condições específicas de consumo e logística.

Destaca-se que a definição do quantitativo por entrega busca compatibilizar a capacidade de armazenamento com a eficiência operacional do fornecimento, não havendo, contudo, garantia de solicitação de cargas com capacidade total de determinado tipo de veículo.

Dessa forma, caberá à licitante considerar, na elaboração de sua proposta, as condições logísticas envolvidas no atendimento das demandas, inclusive quanto à adequação dos meios de transporte, não sendo admitida posterior alegação de desconhecimento dessas condições para fins de reequilíbrio contratual.

Por fim, ressalta-se que as entregas deverão observar as boas práticas de transporte e manuseio dos materiais, de modo a preservar a qualidade do produto até sua efetiva utilização.

## Itens Licitados

| Código | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | V. Referência | Qtde     | Unidade | Situação   |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------|---------|------------|
| 0001   | MASSA ASFALTICA (CBUQ) USINADA A QUENTE, PARA APLICACAO A FRIO EM MANUTENCAO EMERGENCIAL PREVENTIVA (TAPA BURACOS) DE PAVIMENTACAO ASFALTICA; TEMPERATURA LIGANTE/USINAGEM 107-177C; PREPARADA COM AGREGADOS PETREOS 10-15C ACIMA DO LIGANTE, CAP 50/70, TEOR DE BETUME ENTRE 5,5% A 6,5%, MODIFICADO POR POLIMEROS E PROCESSOS DE MISTURA; GRANULOMETRIA PASSANTE NAO INFERIOR A 97% NA PENEIRA 3/8; RESISTENCIA AO DANO POR UMIDADE INDUZIDA MIN 0,70; TEMPERATURA DE TRANSPORTE/APLICACAO CONFORME FAIXA DE COMPACTACAO ±5C; ESTOCAVEL POR ATE 12 MESES E EMBALADO EM SACOS DE 25KG. CONFORME RESOLUCAO ANP 897/2022, DNIT 031/2024-ES, DNER-ES 385/99 E NORMAS ABNT/NBR (6576, 12048, 12052, 12948, 12949, 14491, 15617). INCLUSO FRETE PARA HORIZONTINA/RS                                    | R\$ 22,98     | 1.500,00 | SCO     | Fracassado |
| 0002   | CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70; PONTO DE AMOLECIMENTO MIN 46C; VISCOSIDADE SAYBOLT-FUROL (A 135C MIN 141S; A 150C MIN 50S); VISCOSIDADE BROOKFIELD (A 135C MIN 274 CP); DUCTILIDADE A 25C, MIN 60 CM; PONTO DE FULGOR MIN 235C; SOLUBILIDADE EM TRICLOROETILENO MIN 99,5% MASSA; INDICE DE SUSCETIBILIDADE TERMICA -1,5 A +0,7; PENETRACAO RETIDA APOS ENVELHECIMENTO (RTFOT) MIN 55%; TEMPERATURA DE TRANSPORTE/ARMAZENAMENTO 140-170C. CONFORME RESOLUCAO ANP 897/2022 E NORMAS ABNT/NBR (6293, 6560, 6576, 11341, 14855, 14950, 15184). INCLUSO FRETE PARA HORIZONTINA/RS                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 5.937,74  | 500,00   | t       | Homologado |
| 0003   | EMULSAO ASFALTICA RR - 1C; VISCOSIDADE SAYBOLT-FUROL (A 25 C, MAX 90 S); TEOR DE BETUME NO RESIDUO MIN 97 % MASSA; SEDIMENTACAO (DIFERENCA TOPO/FUNDO) MAX 5 % MASSA APOS 5 DIAS; PENEIRACAO (PENEIRA 0,84 MM) MAX 0,10 % MASSA; RESISTENCIA A AGUA 80 %; CARGA DA PARTICULA POSITIVA; RESIDUO ASFALTICO POR DESTILACAO MIN 62 % MASSA; DESEMULSIBILIDADE MIN 50 % MASSA; PENETRACAO NO RESIDUO (25 C, 100 G, 5 S) 40-150 0,1 MM; DUCTILIDADE DO RESIDUO A 25 C MIN 40 CM; TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO 4-55C; TEMPERATURA DE APLICACAO 10-50C; ESTOCAVEL POR ATE 30 DIAS; EXIGIR HOMOGENEIZACAO ANTES DO USO. CONFORME RESOLUCAO ANP 897/2022, REGULAMENTO TECNICO ANP 6/2012, E AS NORMAS ABNT/NBR (6293, 6567, 6569, 6570, 6576, 14249, 14376, 14393, 14491). INCLUSO FRETE PARA HORIZONTINA/RS | R\$ 3.750,00  | 250,00   | t       | Fracassado |

## Documentos Anexados ao Processo

| Data               | Documento                                                                                                         |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 16/04/2026 - 08:32 | <a href="#">1926 PE SRP - EDITAL DE ABERTURA.pdf</a>                                                              |
| 16/04/2026 - 08:32 | <a href="#">1926 PE SRP - ETP MATERIAIS ASFALTICOS.pdf</a>                                                        |
| 16/04/2026 - 08:33 | <a href="#">1926 PE SRP - TR MATERIAIS ASFALTICOS.pdf</a>                                                         |
| 16/04/2026 - 08:33 | <a href="#">1926 PE SRP - PESQUISA DE PREÇO.pdf</a>                                                               |
| 16/04/2026 - 08:33 | <a href="#">1926 PE SRP - DECRETO ESTADUAL Nº 35.764 1994 - Conselhos Regionais de Desenvolvimento - CRDs.pdf</a> |



## Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

| Data                  | Assunto                                  | Frase                                                                                                                                                     |
|-----------------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 30/04/2026 - 14:55:40 | Negociação aberta para o processo        | Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo .<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                         |
| 30/04/2026 - 14:55:40 | Negociação aberta para o processo19/2026 | Você recebeu um novo pedido de negociação no item 3 do processo 19/2026.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                  |
| 30/04/2026 - 15:17:44 | Negociação aberta para o processo        | Você recebeu um novo pedido de negociação no item 2 do processo .<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                         |
| 30/04/2026 - 15:28:22 | Documentos solicitados para o processo   | Foram solicitadas diligências no item 2 do processo .<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                                     |
| 30/04/2026 - 15:31:04 |                                          | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 19/2026.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |

## Vencedores

| Código | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Fornecedor | Modelo | Marca/ Fabricante | Valor Ofertado | Quantidade | Valor Total |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------|-------------------|----------------|------------|-------------|
| 0001   | MASSA ASFALTICA (CBUQ) USINADA A QUENTE, PARA APLICACAO A FRIO EM MANUTENCAO EMERGENCIAL PREVENTIVA (TAPA BURACOS) DE PAVIMENTACAO ASFALTICA; TEMPERATURA LIGANTE/USINAGEM 107-177C; PREPARADA COM AGREGADOS PETREOS 10-15C ACIMA DO LIGANTE, CAP 50/70, TEOR DE BETUME ENTRE 5,5% A 6,5%, MODIFICADO POR POLIMEROS E PROCESSOS DE MISTURA; GRANULOMETRIA PASSANTE NAO INFERIOR A 97% NA PENEIRA 3/8; RESISTENCIA AO DANO POR UMIDADE INDUZIDA MIN 0,70; TEMPERATURA DE TRANSPORTE/APLICACAO CONFORME FAIXA DE COMPACTACAO ±5C; ESTOCAVEL POR ATE 12 MESES E EMBALADO EM SACOS DE 25KG. CONFORME RESOLUCAO ANP 897/2022, DNIT 031/2024-ES, DNER-ES 385/99 E NORMAS ABNT/NBR (6576, 12048, 12052, 12948, 12949, 14491, 15617). INCLUSO FRETE PARA HORIZONTINA/RS |            |        |                   | 0,00           | 1.500,00   | 0,00        |



|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                          |           |           |          |        |              |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------|-----------|----------|--------|--------------|
| 0002 | CIMENTO ASFALTICO<br>CAP 50/70; PONTO DE<br>AMOLECIMENTO MIN<br>46C; VISCOSIDADE<br>SAYBOLT-FUROL (A<br>135C MIN 141S; A 150C<br>MIN 50S); VISCOSIDADE<br>BROOKFIELD (A 135C<br>MIN 274 CP);<br>DUCTILIDADE A 25C,<br>MIN 60 CM; PONTO DE<br>FULGOR MIN 235C;<br>SOLUBILIDADE EM<br>TRICLOROETILENO MIN<br>99,5% MASSA; INDICE<br>DE SUSCETIBILIDADE<br>TERMICA -1,5 A +0,7;<br>PENETRACAO RETIDA<br>APOS<br>ENVELHECIMENTO<br>(RTFOT) MIN 55%;<br>TEMPERATURA DE<br>TRANSPORTE/ARMAZENAMENTO<br>140-170C. CONFORME<br>RESOLUCAO ANP<br>897/2022 E NORMAS<br>ABNT/NBR (6293, 6560,<br>6576, 11341, 14855,<br>14950, 15184). INCLUSO<br>FRETE PARA<br>HORIZONTINA/RS                                                                                                                                                                                                                                                                  | STRATURA ASFALTOS<br>S.A | cap 50/70 | PETROBRAS | 5.378,00 | 500,00 | 2.689.000,00 |
| 0003 | EMULSAO ASFALTICA<br>RR - 1C; VISCOSIDADE<br>SAYBOLT-FUROL (A 25<br>C, MAX 90 S); TEOR DE<br>BETUME NO RESIDUO<br>MIN 97 % MASSA;<br>SEDIMENTACAO<br>(DIFERENCA<br>TOPO/FUNDO) MAX 5 %<br>MASSA APOS 5 DIAS;<br>PENEIRACAO (PENEIRA<br>0,84 MM) MAX 0,10 %<br>MASSA; RESISTENCIA A<br>AGUA 80 %; CARGA DA<br>PARTICULA POSITIVA;<br>RESIDUO ASFALTICO<br>POR DESTILACAO MIN<br>62 % MASSA;<br>DESEMULSIBILIDADE<br>MIN 50 % MASSA;<br>PENETRACAO NO<br>RESIDUO (25 C, 100 G, 5<br>S) 40-150 0,1 MM;<br>DUCTILIDADE DO<br>RESIDUO A 25 C MIN 40<br>CM; TEMPERATURA DE<br>ARMAZENAMENTO 4-<br>55C; TEMPERATURA DE<br>APLICACAO 10-50C;<br>ESTOCAVEL POR ATE<br>30 DIAS; EXIGIR<br>HOMOGENEIZACAO<br>ANTES DO USO.<br>CONFORME<br>RESOLUCAO ANP<br>897/2022,<br>REGULAMENTO<br>TECNICO ANP 6/2012, E<br>AS NORMAS ABNT/NBR<br>(6293, 6567, 6569, 6570,<br>6576, 14249, 14376,<br>14393, 14491). INCLUSO<br>FRETE PARA<br>HORIZONTINA/RS |                          |           |           | 0,00     | 250,00 | 0,00         |

Itens marcados com \*\*\*\* estão cancelados.

## Declarações Obrigatórias

| Título                                           | Declaração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Declaração de conhecimento do Edital             | Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.                                                                                                                                                                                        |
| Declaração de reserva de cargos                  | Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.                                                                                                                                                                                          |
| Declaração de proposta econômica                 | Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. |
| Declaração de Não-Emprego de menores             | Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.                                                                                                |
| Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante | Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.                                                                                                                                                                      |



## Declaração de Acessibilidade

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

## Declaração de Inexistência de Fato Superveniente

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

**0001 - MASSA ASFALTICA (CBUQ) USINADA A QUENTE, PARA APLICACAO A FRIO EM MANUTENCAO EMERGENCIAL PREVENTIVA (TAPA BURACOS) DE PAVIMENTACAO ASFALTICA; TEMPERATURA LIGANTE/USINAGEM 107-177C; PREPARADA COM AGREGADOS PETREOS 10-15C ACIMA DO LIGANTE, CAP 50/70, TEOR DE BETUME ENTRE 5,5% A 6,5%, MODIFICADO POR POLIMEROS E PROCESSOS DE MISTURA; GRANULOMETRIA PASSANTE NAO INFERIOR A 97% NA PENEIRA 3/8; RESISTENCIA AO DANO POR UMIDADE INDUZIDA MIN 0,70; TEMPERATURA DE TRANSPORTE/APLICACAO CONFORME FAIXA DE COMPACTACAO ±5C; ESTOCAVEL POR ATE 12 MESES E EMBALADO EM SACOS DE 25KG. CONFORME RESOLUCAO ANP 897/2022, DNIT 031/2024-ES, DNER-ES 385/99 E NORMAS ABNT/NBR (6576, 12048, 12052, 12948, 12949, 14491, 15617). INCLUSO FRETE PARA HORIZONTINA/RS**

| Fornecedor                        | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo        | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance    | Valor Total   | LC 123/2006 |
|-----------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|-------------------|------------|----------|---------------|-------------|
| INOVA ASFALTOS E CONSTRUÇOES LTDA | 33.907.587/0001-76 | 27/04/2026 - 16:11:24 | CBUQ ENSACADO | ASFALTO PRONTO    | 1.500,00   | R\$40,00 | R\$ 60.000,00 | Sim         |

**0002 - CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70; PONTO DE AMOLECIMENTO MIN 46C; VISCOSIDADE SAYBOLT-FUROL (A 135C MIN 141S; A 150C MIN 50S); VISCOSIDADE BROOKFIELD (A 135C MIN 274 CP); DUCTILIDADE A 25C, MIN 60 CM; PONTO DE FULGOR MIN 235C; SOLUBILIDADE EM TRICLOROETILENO MIN 99,5% MASSA; INDICE DE SUSCETIBILIDADE TERMICA -1,5 A +0,7; PENETRACAO RETIDA APOS ENVELHECIMENTO (RTFOT) MIN 55%; TEMPERATURA DE TRANSPORTE/ARMAZENAMENTO 140-170C. CONFORME RESOLUCAO ANP 897/2022 E NORMAS ABNT/NBR (6293, 6560, 6576, 11341, 14855, 14950, 15184). INCLUSO FRETE PARA HORIZONTINA/RS**

| Fornecedor                          | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo                                 | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance       | Valor Total      | LC 123/2006 |
|-------------------------------------|--------------------|-----------------------|----------------------------------------|-------------------|------------|-------------|------------------|-------------|
| STRATURA ASFALTOS S.A               | 59.128.553/0011-49 | 28/04/2026 - 14:30:49 | cap 50/70                              | PETROBRAS         | 500,00     | R\$5.600,00 | R\$ 2.800.000,00 | Não         |
| EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA  | 04.420.916/0013-95 | 29/04/2026 - 15:39:33 | CIMENTO ASFALTICO DE PETROLEO CAP50/70 | PETROBRAS         | 500,00     | R\$9.212,00 | R\$ 4.606.000,00 | Não         |
| TRACADO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA | 00.472.805/0003-08 | 29/04/2026 - 16:34:30 | CAP 50/70                              | PETROBRAS         | 500,00     | R\$5.937,74 | R\$ 2.968.870,00 | Não         |

**0003 - EMULSAO ASFALTICA RR - 1C; VISCOSIDADE SAYBOLT-FUROL (A 25 C, MAX 90 S); TEOR DE BETUME NO RESIDUO MIN 97 % MASSA; SEDIMENTACAO (DIFERENCA TOPO/FUNDO) MAX 5 % MASSA APOS 5 DIAS; PENEIRACAO (PENEIRA 0,84 MM) MAX 0,10 % MASSA; RESISTENCIA A AGUA 80 %; CARGA DA PARTICULA POSITIVA; RESIDUO ASFALTICO POR DESTILACAO MIN 62 % MASSA; DESEMULSIBILIDADE MIN 50 % MASSA; PENETRACAO NO RESIDUO (25 C, 100 G, 5 S) 40-150 0,1 MM; DUCTILIDADE DO RESIDUO A 25 C MIN 40 CM; TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO 4-55C; TEMPERATURA DE APLICACAO 10-50C; ESTOCAVEL POR ATE 30 DIAS; EXIGIR HOMOGENEIZACAO ANTES DO USO. CONFORME RESOLUCAO ANP 897/2022, REGULAMENTO TECNICO ANP 6/2012, E AS NORMAS ABNT/NBR (6293, 6567, 6569, 6570, 6576, 14249, 14376, 14393, 14491). INCLUSO FRETE PARA HORIZONTINA/RS**

| Fornecedor            | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance       | Valor Total      | LC 123/2006 |
|-----------------------|--------------------|-----------------------|--------|-------------------|------------|-------------|------------------|-------------|
| STRATURA ASFALTOS S.A | 59.128.553/0011-49 | 28/04/2026 - 14:31:45 | RR-1C  | MARCA PRÓPRIA     | 250,00     | R\$4.500,00 | R\$ 1.125.000,00 | Não         |

## Validade das Propostas

| Fornecedor                          | CPF/CNPJ           | Validade (conforme edital) |
|-------------------------------------|--------------------|----------------------------|
| EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA  | 04.420.916/0013-95 | 60 dias                    |
| STRATURA ASFALTOS S.A               | 59.128.553/0011-49 | 60 dias                    |
| TRACADO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA | 00.472.805/0003-08 | 60 dias                    |
| INOVA ASFALTOS E CONSTRUÇOES LTDA   | 33.907.587/0001-76 | 120 dias                   |

## Lances Enviados

**0001 - MASSA ASFALTICA (CBUQ) USINADA A QUENTE, PARA APLICACAO A FRIO EM MANUTENCAO EMERGENCIAL PREVENTIVA (TAPA BURACOS) DE PAVIMENTACAO ASFALTICA;**

Página 5 de 10



TEMPERATURA LIGANTE/USINAGEM 107-177C; PREPARADA COM AGREGADOS PETREOS 10-15C ACIMA DO LIGANTE, CAP 50/70, TEOR DE BETUME ENTRE 5,5% A 6,5%, MODIFICADO POR POLIMEROS E PROCESSOS DE MISTURA; GRANULOMETRIA PASSANTE NAO INFERIOR A 97% NA PENEIRA 3/8; RESISTENCIA AO DANO POR UMIDADE INDUZIDA MIN 0,70; TEMPERATURA DE TRANSPORTE/APLICACAO CONFORME FAIXA DE COMPACTACAO ±5C; ESTOCAVEL POR ATE 12 MESES E EMBALADO EM SACOS DE 25KG. CONFORME RESOLUCAO ANP 897/2022, DNIT 031/2024-ES, DNER-ES 385/99 E NORMAS ABNT/NBR (6576, 12048, 12052, 12948, 12949, 14491, 15617). INCLUSO FRETE PARA HORIZONTINA/RS

| Data                  | Valor            | CNPJ                                                   | Situação                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------|------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 27/04/2026 - 16:11:24 | 40,00 (proposta) | 33.907.587/0001-76 - INOVA ASFALTOS E CONSTRUCOES LTDA | Cancelado - Item com valor proposto acima do valor de referência publicados no edital, sendo assim a proposta do licitante será desclassificada. Podendo ser negociado com novo fornecedor, obedecendo-se à classificação dos licitantes. 30/04/2026 15:05:58 |

0002 - CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70; PONTO DE AMOLECIMENTO MIN 46C; VISCOSIDADE SAYBOLT-FUROL (A 135C MIN 141S; A 150C MIN 50S); VISCOSIDADE BROOKFIELD (A 135C MIN 274 CP); DUCTILIDADE A 25C, MIN 60 CM; PONTO DE FULGOR MIN 235C; SOLUBILIDADE EM TRICLOROETILENO MIN 99,5% MASSA; INDICE DE SUSCETIBILIDADE TERMICA -1,5 A +0,7; PENETRACAO RETIDA APOS ENVELHECIMENTO (RTFOT) MIN 55%; TEMPERATURA DE TRANSPORTE/ARMAZENAMENTO 140-170C. CONFORME RESOLUCAO ANP 897/2022 E NORMAS ABNT/NBR (6293, 6560, 6576, 11341, 14855, 14950, 15184). INCLUSO FRETE PARA HORIZONTINA/RS

| Data                  | Valor               | CNPJ                                                     | Situação |
|-----------------------|---------------------|----------------------------------------------------------|----------|
| 28/04/2026 - 14:30:49 | 5.600,00 (proposta) | 59.128.553/0011-49 - STRATURA ASFALTOS S.A               | Válido   |
| 29/04/2026 - 15:39:33 | 9.212,00 (proposta) | 04.420.916/0013-95 - EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA  | Válido   |
| 29/04/2026 - 16:34:30 | 5.937,74 (proposta) | 00.472.805/0003-08 - TRACADO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA | Válido   |
| 30/04/2026 - 14:10:06 | 5.595,00            | 00.472.805/0003-08 - TRACADO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA | Válido   |
| 30/04/2026 - 14:14:36 | 5.590,00            | 59.128.553/0011-49 - STRATURA ASFALTOS S.A               | Válido   |
| 30/04/2026 - 14:14:52 | 5.585,00            | 00.472.805/0003-08 - TRACADO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA | Válido   |
| 30/04/2026 - 14:15:45 | 5.580,00            | 59.128.553/0011-49 - STRATURA ASFALTOS S.A               | Válido   |
| 30/04/2026 - 14:16:04 | 5.575,00            | 00.472.805/0003-08 - TRACADO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA | Válido   |
| 30/04/2026 - 14:16:26 | 5.570,00            | 59.128.553/0011-49 - STRATURA ASFALTOS S.A               | Válido   |
| 30/04/2026 - 14:16:40 | 5.565,00            | 00.472.805/0003-08 - TRACADO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA | Válido   |
| 30/04/2026 - 14:17:29 | 5.560,00            | 59.128.553/0011-49 - STRATURA ASFALTOS S.A               | Válido   |
| 30/04/2026 - 14:17:52 | 5.555,00            | 00.472.805/0003-08 - TRACADO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA | Válido   |
| 30/04/2026 - 14:18:03 | 5.550,00            | 59.128.553/0011-49 - STRATURA ASFALTOS S.A               | Válido   |
| 30/04/2026 - 14:18:15 | 5.545,00            | 00.472.805/0003-08 - TRACADO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA | Válido   |
| 30/04/2026 - 14:18:26 | 5.530,00            | 59.128.553/0011-49 - STRATURA ASFALTOS S.A               | Válido   |
| 30/04/2026 - 14:18:40 | 5.525,00            | 00.472.805/0003-08 - TRACADO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA | Válido   |
| 30/04/2026 - 14:19:00 | 5.510,00            | 59.128.553/0011-49 - STRATURA ASFALTOS S.A               | Válido   |
| 30/04/2026 - 14:19:16 | 5.505,00            | 00.472.805/0003-08 - TRACADO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA | Válido   |
| 30/04/2026 - 14:19:33 | 5.500,00            | 59.128.553/0011-49 - STRATURA ASFALTOS S.A               | Válido   |
| 30/04/2026 - 14:19:55 | 5.495,00            | 00.472.805/0003-08 - TRACADO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA | Válido   |
| 30/04/2026 - 14:20:10 | 5.485,00            | 59.128.553/0011-49 - STRATURA ASFALTOS S.A               | Válido   |
| 30/04/2026 - 14:20:31 | 5.480,00            | 00.472.805/0003-08 - TRACADO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA | Válido   |
| 30/04/2026 - 14:20:44 | 5.470,00            | 59.128.553/0011-49 - STRATURA ASFALTOS S.A               | Válido   |
| 30/04/2026 - 14:21:13 | 5.465,00            | 00.472.805/0003-08 - TRACADO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA | Válido   |
| 30/04/2026 - 14:21:30 | 5.460,00            | 59.128.553/0011-49 - STRATURA ASFALTOS S.A               | Válido   |



|                       |          |                                                          |        |
|-----------------------|----------|----------------------------------------------------------|--------|
| 30/04/2026 - 14:21:58 | 5.455,00 | 00.472.805/0003-08 - TRACADO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA | Válido |
| 30/04/2026 - 14:22:25 | 5.450,00 | 59.128.553/0011-49 - STRATURA ASFALTOS S.A               | Válido |
| 30/04/2026 - 14:22:52 | 5.445,00 | 00.472.805/0003-08 - TRACADO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA | Válido |
| 30/04/2026 - 14:23:14 | 5.440,00 | 59.128.553/0011-49 - STRATURA ASFALTOS S.A               | Válido |
| 30/04/2026 - 14:23:31 | 5.435,00 | 00.472.805/0003-08 - TRACADO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA | Válido |
| 30/04/2026 - 14:23:48 | 5.430,00 | 59.128.553/0011-49 - STRATURA ASFALTOS S.A               | Válido |
| 30/04/2026 - 14:24:09 | 5.425,00 | 00.472.805/0003-08 - TRACADO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA | Válido |
| 30/04/2026 - 14:24:24 | 5.420,00 | 59.128.553/0011-49 - STRATURA ASFALTOS S.A               | Válido |
| 30/04/2026 - 14:24:51 | 5.415,00 | 00.472.805/0003-08 - TRACADO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA | Válido |
| 30/04/2026 - 14:25:13 | 5.410,00 | 59.128.553/0011-49 - STRATURA ASFALTOS S.A               | Válido |
| 30/04/2026 - 14:25:37 | 5.405,88 | 00.472.805/0003-08 - TRACADO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA | Válido |
| 30/04/2026 - 14:25:50 | 5.400,00 | 59.128.553/0011-49 - STRATURA ASFALTOS S.A               | Válido |
| 30/04/2026 - 14:26:12 | 5.399,00 | 00.472.805/0003-08 - TRACADO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA | Válido |
| 30/04/2026 - 14:26:25 | 5.395,00 | 59.128.553/0011-49 - STRATURA ASFALTOS S.A               | Válido |
| 30/04/2026 - 14:27:01 | 5.395,00 | 00.472.805/0003-08 - TRACADO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA | Válido |
| 30/04/2026 - 14:27:16 | 5.394,00 | 59.128.553/0011-49 - STRATURA ASFALTOS S.A               | Válido |
| 30/04/2026 - 14:27:32 | 5.390,00 | 00.472.805/0003-08 - TRACADO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA | Válido |
| 30/04/2026 - 14:27:55 | 5.389,00 | 59.128.553/0011-49 - STRATURA ASFALTOS S.A               | Válido |
| 30/04/2026 - 14:28:11 | 5.385,00 | 00.472.805/0003-08 - TRACADO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA | Válido |
| 30/04/2026 - 14:28:37 | 5.382,00 | 59.128.553/0011-49 - STRATURA ASFALTOS S.A               | Válido |
| 30/04/2026 - 14:29:09 | 5.379,00 | 00.472.805/0003-08 - TRACADO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA | Válido |
| 30/04/2026 - 14:29:50 | 5.378,00 | 59.128.553/0011-49 - STRATURA ASFALTOS S.A               | Válido |

**0003 - EMULSAO ASFALTICA RR - 1C; VISCOSIDADE SAYBOLT-FUROL (A 25 C, MAX 90 S); TEOR DE BETUME NO RESÍDUO MÍN 97 % MASSA; SEDIMENTAÇÃO (DIFERENÇA TOPO/FUNDO) MAX 5 % MASSA APOS 5 DIAS; PENEIRACAO (PENEIRA 0,84 MM) MAX 0,10 % MASSA; RESISTENCIA A AGUA 80 %; CARGA DA PARTÍCULA POSITIVA; RESÍDUO ASFALTICO POR DESTILAÇÃO MÍN 62 % MASSA; DESEMULSIBILIDADE MÍN 50 % MASSA; PENETRAÇÃO NO RESÍDUO (25 C, 100 G, 5 S) 40-150 0,1 MM; DUCTILIDADE DO RESÍDUO A 25 C MÍN 40 CM; TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO 4-55C; TEMPERATURA DE APLICAÇÃO 10-50C; ESTOCÁVEL POR ATÉ 30 DIAS; EXIGIR HOMOGENEIZAÇÃO ANTES DO USO. CONFORME RESOLUÇÃO ANP 897/2022, REGULAMENTO TÉCNICO ANP 6/2012, E AS NORMAS ABNT/NBR (6293, 6567, 6569, 6570, 6576, 14249, 14376, 14393, 14491). INCLUSO FRETE PARA HORIZONTINA/RS**

| Data                  | Valor               | CNPJ                                       | Situação                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------|---------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 28/04/2026 - 14:31:45 | 4.500,00 (proposta) | 59.128.553/0011-49 - STRATURA ASFALTOS S.A | Cancelado - Item com valor proposto acima do valor de referência publicados no edital, sendo assim a proposta do licitante será desclassificada. Podendo ser negociado com novo fornecedor, obedecendo-se à classificação dos licitantes. 30/04/2026 15:06:06 |

## Arquivos Enviados pelos Fornecedores

| Item | Data/Hora             | Enviado por                                | Arquivo                                    |
|------|-----------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------|
| 0002 | 30/04/2026 - 15:31:04 | 59.128.553/0011-49 - STRATURA ASFALTOS S.A | <a href="#">HABILITAÇÃO E PROPOSTA.zip</a> |

## Inabilitados / Desclassificados

| Data | Fornecedor | CNPJ | Detalhe |
|------|------------|------|---------|
|------|------------|------|---------|



|                       |                                   |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------|-----------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 30/04/2026 - 15:05:58 | INOVA ASFALTOS E CONSTRUÇÕES LTDA | 33.907.587/0001-76 | Item 0001 - MASSA ASFALTICA (CBUQ) USINADA A QUENTE, PARA APLICACAO A FRIO EM MANUTENCAO EMERGENCIAL PREVENTIVA (TAPA BURACOS) DE PAVIMENTACAO ASFALTICA; TEMPERATURA LIGANTE/USINAGEM 107-177C; PREPARADA COM AGREGADOS PETREOS 10-15C ACIMA DO LIGANTE, CAP 50/70, TEOR DE BETUME ENTRE 5,5% A 6,5%, MODIFICADO POR POLIMEROS E PROCESSOS DE MISTURA; GRANULOMETRIA PASSANTE NAO INFERIOR A 97% NA PENEIRA 3/8; RESISTENCIA AO DANO POR UMIDADE INDUZIDA MIN 0,70; TEMPERATURA DE TRANSPORTE/APLICACAO CONFORME FAIXA DE COMPACTACAO ±5C; ESTOCAVEL POR ATE 12 MESES E EMBALADO EM SACOS DE 25KG. CONFORME RESOLUCAO ANP 897/2022, DNIT 031/2024-ES, DNER-ES 385/99 E NORMAS ABNT/NBR (6576, 12048, 12052, 12948, 12949, 14491, 15617). INCLUSO FRETE PARA HORIZONTINA/RS |
|-----------------------|-----------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Desclassificação: Item com valor proposto acima do valor de referência publicados no edital, sendo assim a proposta do licitante será desclassificada. Podendo ser negociado com novo fornecedor, obedecendo-se à classificação dos licitantes.

|                       |                       |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------|-----------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 30/04/2026 - 15:06:06 | STRATURA ASFALTOS S.A | 59.128.553/0011-49 | Item 0003 - EMULSAO ASFALTICA RR - 1C; VISCOSIDADE SAYBOLT-FUROL (A 25 C, MAX 90 S); TEOR DE BETUME NO RESIDUO MIN 97 % MASSA; SEDIMENTACAO (DIFERENCA TOPO/FUNDO) MAX 5 % MASSA APOS 5 DIAS; PENEIRACAO (PENEIRA 0,84 MM) MAX 0,10 % MASSA; RESISTENCIA A AGUA 80 %; CARGA DA PARTICULA POSITIVA; RESIDUO ASFALTICO POR DESTILACAO MIN 62 % MASSA; DESEMULSIBILIDADE MIN 50 % MASSA; PENETRACAO NO RESIDUO (25 C, 100 G, 5 S) 40-150 0,1 MM; DUCTILIDADE DO RESIDUO A 25 C MIN 40 CM; TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO 4-55C; TEMPERATURA DE APLICACAO 10-50C; ESTOCAVEL POR ATE 30 DIAS; EXIGIR HOMOGENEIZACAO ANTES DO USO. CONFORME RESOLUCAO ANP 897/2022, REGULAMENTO TECNICO ANP 6/2012, E AS NORMAS ABNT/NBR (6293, 6567, 6569, 6570, 6576, 14249, 14376, 14393, 14491). INCLUSO FRETE PARA HORIZONTINA/RS |
|-----------------------|-----------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Desclassificação: Item com valor proposto acima do valor de referência publicados no edital, sendo assim a proposta do licitante será desclassificada. Podendo ser negociado com novo fornecedor, obedecendo-se à classificação dos licitantes.

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

| Intenção de Recurso | Recurso | Contrarrazão |
|---------------------|---------|--------------|
| 04/05/2026 - 08:41  | -       | -            |

## Chat

| Data                  | Apelido   | Frase                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 30/04/2026 - 14:02:03 | Pregoeiro | Boa tarde senhores licitantes, declaro aberto os trabalhos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 30/04/2026 - 14:04:44 | Pregoeiro | Inicialmente iremos verificar as propostas cadastradas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 30/04/2026 - 14:04:48 | Sistema   | O processo está em fase de análise das propostas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 30/04/2026 - 14:07:53 | Sistema   | As propostas foram analisadas e o processo foi aberto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 30/04/2026 - 14:07:53 | Sistema   | No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 30/04/2026 - 14:07:53 | Sistema   | O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,50. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 30/04/2026 - 14:07:53 | Sistema   | Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 30/04/2026 - 14:08:18 | Pregoeiro | Concluída esta etapa, daremos prosseguimento à fase de lances.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 30/04/2026 - 14:08:21 | Sistema   | O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 30/04/2026 - 14:08:21 | Sistema   | O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 30/04/2026 - 14:08:33 | Pregoeiro | Senhores Licitantes, a disputa será realizada em formato aberto, no qual os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, conforme as regras do item 9 do edital. A etapa competitiva terá duração de 10 (dez) minutos e será automaticamente prorrogada pelo sistema caso seja registrado lance nos últimos 2 (dois) minutos, com cada prorrogação sucessiva de 2 (dois) minutos sempre que houver novos lances nesse período, inclusive intermediários. Na ausência de novos lances durante a prorrogação, a sessão pública será encerrada automaticamente. |
| 30/04/2026 - 14:08:51 | Pregoeiro | Informo aos licitantes que cada um poderá melhorar sua própria proposta de preço, sem a necessidade de que seja inferior à melhor oferta registrada para o item. Assim, um licitante classificado em 3º lugar ou em posição inferior poderá apresentar uma oferta superior à do 2º colocado. O sistema registrará a nova proposta para efeito de ordenamento das ofertas. Caso o licitante inicialmente classificado em 1º lugar seja desclassificado, será convocado o seguinte licitante na ordem final de classificação.                                           |
| 30/04/2026 - 14:09:19 | Sistema   | O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 30/04/2026 - 14:09:56 | Pregoeiro | Lembro a todos que o licitante que não mantiver sua proposta e/ou lance estará sujeito às sanções previstas no edital que rege este certame. Não será aceito qualquer pedido de desistência ou desclassificação de proposta e/ou lance após o encerramento da etapa competitiva.                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 30/04/2026 - 14:10:15 | Sistema   | O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 30/04/2026 - 14:12:25 | Pregoeiro | Lembro que itens com valores propostos acima do valor de referência publicados no edital, não poderão ser adjudicados, sendo que a proposta da licitante poderá ser desclassificada. E o pregoeiro tentara negociar com novo fornecedor, obedecendo-se à classificação dos licitantes.                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 30/04/2026 - 14:18:23 | Sistema   | O item 0001 foi encerrado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 30/04/2026 - 14:20:17 | Sistema   | O item 0003 foi encerrado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |



|                       |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 30/04/2026 - 14:21:24 | Pregoeiro | Lembro novamente, que itens com valores propostos acima do valor de referência publicados no edital, não poderão ser adjudicados, sendo que a proposta da licitante poderá ser desclassificada. E o pregoeiro tentara negociar com novo fornecedor, obedecendo-se à classificação dos licitantes. |
| 30/04/2026 - 14:31:52 | Sistema   | O item 0002 foi encerrado.                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 30/04/2026 - 14:32:12 | Pregoeiro | Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, mediante justificativa.                                                                                                 |
| 30/04/2026 - 14:32:32 | Sistema   | O item 0001, aberto em 30/04/2026 às 14:08:21 e encerrado em 30/04/2026 às 14:18:21, foi reaberto pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                 |
| 30/04/2026 - 14:32:32 | Sistema   | Motivo: Em prol da consecução do melhor preço.                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 30/04/2026 - 14:32:44 | Sistema   | O item 0003, aberto em 30/04/2026 às 14:10:15 e encerrado em 30/04/2026 às 14:20:15, foi reaberto pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                 |
| 30/04/2026 - 14:32:44 | Sistema   | Motivo: Em prol da consecução do melhor preço.                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 30/04/2026 - 14:32:52 | Pregoeiro | Lembro que itens com valores propostos acima do valor de referência publicados no edital, não poderão ser adjudicados, sendo que a proposta da licitante poderá ser desclassificada. E o pregoeiro tentara negociar com novo fornecedor, obedecendo-se à classificação dos licitantes.            |
| 30/04/2026 - 14:42:33 | Sistema   | O item 0001 foi encerrado.                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 30/04/2026 - 14:42:45 | Sistema   | O item 0003 foi encerrado.                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 30/04/2026 - 14:42:56 | Sistema   | O item 0001 teve como arrematante INOVA ASFALTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME com lance de R\$ 40,00.                                                                                                                                                                                                  |
| 30/04/2026 - 14:42:56 | Sistema   | O item 0002 teve como arrematante STRATURA ASFALTOS S.A - S/A com lance de R\$ 5.378,00.                                                                                                                                                                                                          |
| 30/04/2026 - 14:42:56 | Sistema   | O item 0003 teve como arrematante STRATURA ASFALTOS S.A - S/A com lance de R\$ 4.500,00.                                                                                                                                                                                                          |
| 30/04/2026 - 14:43:25 | Sistema   | Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 14:53 do dia 30/04/2026.                                                                                                                                                                                                                 |
| 30/04/2026 - 14:43:25 | Sistema   | Motivo: Lembro que itens com valores propostos acima do valor de referência publicados no edital, não poderão ser adjudicados, sendo que a proposta da licitante poderá ser desclassificada.                                                                                                      |
| 30/04/2026 - 14:43:36 | Sistema   | Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 14:53 do dia 30/04/2026.                                                                                                                                                                                                                 |
| 30/04/2026 - 14:43:36 | Sistema   | Motivo: Lembro que itens com valores propostos acima do valor de referência publicados no edital, não poderão ser adjudicados, sendo que a proposta da licitante poderá ser desclassificada.                                                                                                      |
| 30/04/2026 - 14:48:10 | Pregoeiro | Licitantes, podem justificar a manutenção de suas propostas no chat.                                                                                                                                                                                                                              |
| 30/04/2026 - 14:52:27 | Sistema   | O fornecedor STRATURA ASFALTOS S.A teve sua proposta aceita no item 0002.                                                                                                                                                                                                                         |
| 30/04/2026 - 14:55:40 | Sistema   | Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 15:05 do dia 30/04/2026.                                                                                                                                                                                                                 |
| 30/04/2026 - 14:55:40 | Sistema   | Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 15:05 do dia 30/04/2026.                                                                                                                                                                                                                 |
| 30/04/2026 - 14:55:40 | Sistema   | Motivo: Lembro que itens com valores propostos acima do valor de referência publicados no edital, não poderão ser adjudicados, sendo que a proposta da licitante poderá ser desclassificada.                                                                                                      |
| 30/04/2026 - 15:05:58 | Sistema   | O fornecedor INOVA ASFALTOS E CONSTRUÇÕES LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.                                                                                                                   |
| 30/04/2026 - 15:05:58 | Sistema   | Motivo: Item com valor proposto acima do valor de referência publicados no edital, sendo assim a proposta do licitante será desclassificada. Podendo ser negociado com novo fornecedor, obedecendo-se à classificação dos licitantes.                                                             |
| 30/04/2026 - 15:06:06 | Sistema   | O fornecedor STRATURA ASFALTOS S.A foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.                                                                                                                               |
| 30/04/2026 - 15:06:06 | Sistema   | Motivo: Item com valor proposto acima do valor de referência publicados no edital, sendo assim a proposta do licitante será desclassificada. Podendo ser negociado com novo fornecedor, obedecendo-se à classificação dos licitantes.                                                             |
| 30/04/2026 - 15:06:30 | Pregoeiro | Encerrado o julgamento, será aberto o prazo para a intenção de recurso quanto as propostas.                                                                                                                                                                                                       |
| 30/04/2026 - 15:06:38 | Sistema   | A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 30/04/2026 às 15:16.                                                                                                                                                                                      |
| 30/04/2026 - 15:06:38 | Sistema   | A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 30/04/2026 às 15:16.                                                                                                                                                                                      |
| 30/04/2026 - 15:06:38 | Sistema   | A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 30/04/2026 às 15:16.                                                                                                                                                                                      |
| 30/04/2026 - 15:17:28 | Pregoeiro | Em sequência, finalizada a intenção de recursos, será aberta a negociação dos itens com os participantes vencedores.                                                                                                                                                                              |
| 30/04/2026 - 15:17:44 | Sistema   | Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 15:27 do dia 30/04/2026.                                                                                                                                                                                                                 |
| 30/04/2026 - 15:17:44 | Sistema   | Motivo: Em prol da consecução do melhor preço, solicito o menor preço ao licitante.                                                                                                                                                                                                               |
| 30/04/2026 - 15:28:06 | Pregoeiro | Encerrada a sessão de negociação, será solicitada a documentação dos fornecedores vencedores. As informações quanto à classificação e habilitação serão indicadas diretamente no portal.                                                                                                          |
| 30/04/2026 - 15:28:22 | Sistema   | Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:28 do dia 30/04/2026.                                                                                                                                                                                                |
| 30/04/2026 - 15:28:22 | Sistema   | Motivo: Encerrada as demais fases, os licitantes vencedores deverão apresentar os documentos de habilitação e demais documentos que comprovem as especificações solicitadas em edital através de sistema eletrônico, no prazo de 2 (duas) horas.                                                  |
| 30/04/2026 - 15:31:04 | Sistema   | A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.                                                                                                                                                                                                                                                |
| 30/04/2026 - 16:44:31 | Pregoeiro | Desde já informo que a sessão será suspensa as 17 horas e reaberta as 8 horas no dia 04.05.2026 para prosseguimento dos tramites de habilitação. Favor aguardar novas informações, as quais serão disponibilizadas diretamente neste chat e ou portal.                                            |
| 04/05/2026 - 08:21:21 | Sistema   | Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor STRATURA ASFALTOS S.A.                                                                                                                                                                                                          |
| 04/05/2026 - 08:21:51 | Sistema   | A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 04/05/2026 às 08:41.                                                                                                                                                                                      |
| 04/05/2026 - 08:21:51 | Sistema   | A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi redefinida pelo pregoeiro para 04/05/2026 às 08:41.                                                                                                                                                                                    |
| 04/05/2026 - 08:45:56 | Sistema   | A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.                                                                                                                                                                                                                            |
| 04/05/2026 - 09:17:13 | Sistema   | O Item 0002 foi adjudicado por Jones Jehn da Cunha.                                                                                                                                                                                                                                               |
| 04/05/2026 - 09:17:17 | Sistema   | O Item 0002 foi homologado por Jones Jehn da Cunha.                                                                                                                                                                                                                                               |



---

André Rogério Cabral Reinhold  
Pregoeiro

---

Jones Jehn da Cunha  
Autoridade Competente

---

Elisandra Martinha Demboski  
Apoio

---

Fabiane Hubner Altmann  
Apoio

